



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.135/2024.

ESTABELECE QUE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, EM TRAIRI,CE, SEJA DENOMINADA DE UBS DR. MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MOREIRA**” a Unidade Básica de Saúde da Localidade do Campestre, no Município de Trairi-CE.

Art. 2º - O Município de Trairi, CE, por meio do Setor responsável, providenciará a placa de identificação da Unidade Básica de Saúde, conforme descrito no art. 1º supra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal